

**RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 008, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DOS RECURSOS DO  
COFINANCIAMENTO ESTADUAL  
EXERCÍCIO 2020, BEM COMO, A  
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO  
PARA EXERCÍCIO DE 2020 DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
BONFIM – PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Bonfim-PB, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas – Paraíba, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis Municipais 07/1997 e 464/2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Bonfim-PB confere o seguinte teor:


**CONSIDERANDO** a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município de São José do Bonfim – PB e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 26 de novembro de 2021, Ata 17/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual do exercício financeiro 2020, assim como, a Reprogramação dos saldos para o exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim– PB, 26 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Jozinalva Daniel de Lima Medeiros**  
**Presidente do CMAS.**